



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 644/2014

*“Cede servidor para Órgão Externo - com vencimentos.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, em conformidade com o Ofício nº 203/2013 – do Juízo da 132ª Zona Eleitoral de São Sebastião e Ilhabela/SP,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º- PRORROGAR A CESSÃO, da servidora DIONIZIA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 3548-3, Assistente de Serviços Administrativos, com lotação na Secretaria de Governo, para continuar exercendo suas funções junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Sebastião/SP, até 31/12/2014, sem prejuízo de seus vencimentos, mantendo-se as demais vantagens do cargo.*

*Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.*

*Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 23 de setembro de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*